



DECRETO Nº 14.109/2025

Concede licença sem vencimentos ao servidor **SEBASTIAO ALESSANDER PEREIRA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Processo Digital (E- Docs) nº 2025-NLR58.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos ao servidor efetivo **SEBASTIAO ALESSANDER PEREIRA**, Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes, matrícula n° 3316, conforme previsto nos Arts. 127 e 131, da Lei Municipal 3.825/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), conforme consta no Processo Digital (E – Docs) n° 2025 – NLR58.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/11/2025.

Alegre – ES, 31 de outubro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES Secretário Executivo de Administração Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK

PREFEITO MUNICIPAL GPREF - GAB - PMAL assinado em 03/11/2025 08:14:38 -03:00 **WAGNER DE PINHO PIRES**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO GSEAD - SEAD - PMAL assinado em 31/10/2025 10:33:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/11/2025 08:14:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6VJJBB